DECRETO LEGISLATIVO 10/21

(Projeto de Decreto Legislativo nº 13/21, do Ver. Osmar de Souza – Republicanos)

Concede título de "Cidadão Ubatubense" ao Ilustríssimo Sr. Adilson Aparecido Lopes da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1°. Nos termos do Artigo 13, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, fica concedido o "TÍTULO DE CIDADÃO UBATUBENSE" ao Ilustríssimo Prof. Adilson Lopes, pela sua dedicação, e relevantes serviços que reconhecidamente tem prestado ao Município de Ubatuba.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 22 de setembro de 2021

Jorginho Ribeiro – PV
Presidente

Rua Antônio Marques do Vale nº 250, Silop – Ubatuba/SP – CEP 11680-000 – Tel.: (12) 3834-1500
www.camaraubatuba.sp.gov.br e-mail: secretaria@camaraubatuba.sp.gov.br